



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

CONTRATO

 Nº

002/19

FIRMADO COM

COMERCIAL OLIVEIRA E CHAGAS LTDA.

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

6.1.2

 ADITIVO

0

CÓDIGO:

00219

 OBJETO:

Cantina do Departamento de Química

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

25/02/2020

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{IGPM-0}{IGPM-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida
INPC-0 = Número Índice do IGP-M do mês anterior ao do vencimento da anualidade.
INPC-1 = Número índice do IGP-M do mês de vigência do Contrato
RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{5.463,415}{5.266,227} \times 3.455,89 \quad \begin{array}{l} \text{jan-20} \\ \text{fev-19} \end{array}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 3,74%

Valor Reajustado : 3.585,29

Belo Horizonte, 14 fevereiro, 2020


Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG

